

2025

▶ **Editais de
Inscrição**

M E S T R A D O E M

**Relações
Internacionais**

INTERNACIONAIS

idp

Olá, Futuro(a) Mestrando(a)!

Neste Edital, iremos apresentar todas as informações e etapas necessárias para realizar sua inscrição no processo seletivo 2.2025 do Programa de Mestrado em Relações Internacionais do IDP (MPRI) | Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Política e Relações Internacionais do IDP.

Caso você queira conhecer em detalhes a estrutura do programa (áreas de interesse, disciplinas, docentes, etc.), não deixe de baixar também o nosso programa:

[Download do Programa](#)

Segue abaixo uma lista de informações que você encontrará neste edital.

1. Estrutura do Programa	03
2. Processo Seletivo.....	04
3. Da vaga	05
4. Etapas do Processo Seletivo.....	06
5. Cronograma e Datas Principais.....	07
6. Planos de Pagamento.....	08
7. Informações Adicionais.....	09

Após a leitura desse edital, caso permaneça com alguma dúvida, você pode entrar em contato conosco pelos canais abaixo:



mestrado.atendimento@idp.edu.br



(61) 99853-8698



BOA LEITURA!

1

ESTRUTURA DO CURSO



O Mestrado em Relações Internacionais do IDP está organizado a partir da oferta de 3 disciplinas obrigatórias de 2 créditos e 1 disciplina obrigatória de 4 créditos, totalizando 10 créditos, e 6 disciplinas optativas, contabilizando outros 12 créditos.

Há, ainda, a complementação de 6 créditos para a atividades de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/ Dissertação. Ao final do curso, o estudante deverá ter cursado 28 créditos.

MATÉRIAS	H/A	CRÉDITOS
4 Disciplinas Obrigatórias	200	10
6 Disciplinas Optativas	240	12
1 Orientação de tese	120	6
TOTAL	560	28

As disciplinas optativas são organizadas, para fins didáticos, em torno de quatro áreas de interesse:

- I. Comércio Internacional, Direito e Desenvolvimento**
- II. Política Internacional, Política Externa e Instituições**
- III. Relações Institucionais e Governamentais, Assessoria Política e Políticas Públicas**
- IV. Campanhas Eleitorais e Mandatos Políticos**

Das 6 disciplinas optativas previstas para a conclusão do programa, os mestrandos em Relações Internacionais deverão cursar ao menos quatro disciplinas das áreas I “Comércio Internacional, Direito e Desenvolvimento” e II “Política Internacional, Política Externa e Instituições”.

2. PROCESSO SELETIVO



Para realizar sua inscrição no MPRI, o candidato deverá comprovar formação acadêmica e ter uma experiência profissional sólida.

Poderá inscrever-se, no processo seletivo, brasileiro ou estrangeiro portador de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados os seguintes documentos:

- a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo, em formulário próprio, disponível no portal do IDP;
- b)** Currículo Acadêmico e Profissional atualizado;
- c)** Carta de Apresentação.

Todos os documentos deverão ser enviados no formato digital, em PDF.

A Taxa de Inscrição, no valor de R\$70,00, até o dia 08 de julho de 2025, e no valor de R\$140,00, a partir do dia 09 de julho de 2025, deverá ser paga mediante boleto bancário, cartão de crédito ou pix por meio do portal de inscrição, logo após o preenchimento do formulário online de inscrição. A inscrição somente é concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

As inscrições podem ser feitas das 12h00 do dia 05/05/2025 às 23h59 ao dia 14/08/2025.

[Fazer minha Inscrição](#)



3 ■ DAS VAGAS

- 1 O atual processo possui três blocos avaliativos (conferir item 4 Cronograma & Principais datas). Dessa forma, a seleção terá avaliações ao final de cada bloco ou até que todas as vagas sejam preenchidas. Sendo assim, o curso poderá ter suas inscrições encerradas antes do período mencionado.
- 2 O currículo acadêmico, a carta de apresentação acadêmica e a avaliação oral, que constituem o processo seletivo, serão avaliados pela banca da seleção, composta pela equipe acadêmica do Mestrado, e o resultado será divulgado na Central do Candidato, conforme calendário ou à critério da Comissão de Seleção.
- 3 Informamos que o presente Processo Seletivo tem validade apenas para o segundo semestre de 2025;
- 4 Não haverá reserva de vagas para seleções posteriores;
- 5 O ingresso estará condicionado à aprovação no processo seletivo, dentro do limite de vagas do IDP;
- 6 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula assim que receber o resultado, que será publicado ao final de cada bloco, nas datas definidas no item 4 do Cronograma & Principais Datas. A aprovação no processo seletivo, sem imediata formalização da matrícula, não garante a vaga na turma;
- 7 A matrícula será confirmada após a entrega de todos os documentos solicitados, contrato assinado e efetivação da primeira parcela do plano de pagamento ou ainda do curso à vista, conforme opção feita pelo(a) candidato(a);
- 8 O IDP, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para o Doutorado, se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 ANÁLISE DO CURRÍCULO ACADÊMICO & PROFISSIONAL

O Currículo Acadêmico e Profissional deve conter as seguintes especificações:

1. Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.
2. Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo: descrição resumida e pontual da formação acadêmica (inclusive cursos de extensão); descrição resumida e pontual da atuação profissional; informações relativas à fluência em idiomas; e outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção

4.2 AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Carta de Apresentação é um documento que descreve e analisa os principais acontecimentos da trajetória acadêmica e profissional do candidato, especialmente aqueles mais significativos em relação aos objetivos do candidato ao cursar o Mestrado.

Deve conter as seguintes especificações:

- a) **Mínimo de 3** (três) e máximo de 6 (seis) páginas, papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formato PDF.
- b) Corpo com, **no mínimo**, o seguinte conteúdo:
 - i. Descrição dos fatos relevantes da Formação Acadêmica do candidato;
 - ii. Descrição dos fatos relevantes da Trajetória Profissional do candidato;
 - iii. Descrição da importância do Mestrado para seu desenvolvimento profissional;
 - iv. Descrição e breve análise de temas de interesse de pesquisa durante o Mestrado;
 - v. Outras informações que o candidato julgar relevantes para o processo de seleção.

Solicitamos também que nos envie uma produção acadêmica de sua autoria (podendo ser também sua Dissertação de Mestrado ou outra produção bibliográfica que julgar mais relevante para o processo seletivo).

Nessa etapa, será atribuído ao candidato o conceito de aprovado ou reprovado.

Caso tenha qualquer dificuldade quanto a redação de seu currículo ou carta de apresentação, possuímos um e-book para lhe auxiliar! Clique no ícone ao lado e faça o download.



E-book
[GUIA PARA ELABORAR
SEU CURRÍCULO E CARTA
DE APRESENTAÇÃO](#)

4.3

AVALIAÇÃO ORAL

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo, da Carta de Apresentação, os candidatos aprovados serão convocados para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocados até 60 (sessenta) candidatos para a avaliação oral.

As Avaliações serão realizadas no formato remoto, com o suporte da ferramenta Zoom, e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato.

Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração sua trajetória acadêmica e profissional, a postura, oralidade e desenvoltura do candidato, bem como sua capacidade de raciocínio a partir das perguntas apresentadas pela banca de seleção, sua motivação, sua adequação à proposta do curso e a sua capacidade de implementar o conhecimento adquirido durante o Programa no desenvolvimento das organizações em que trabalha e da sociedade em geral.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10(dez) pontos à Avaliação Oral, conforme os critérios acima elencados, e a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

O(a) candidato(a) deverá se conectar na sala de espera da plataforma com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

4.4

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

Os candidatos participantes do processo seletivo deverão acompanhar o resultado através do link abaixo, onde será informado o resultado do processo seletivo e, em caso de aprovação na seleção, as instruções de matrícula.

<https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-relacoes-internacionais/matriculas-abertas/>

5 ■ CRONOGRAMA E PRINCIPAIS DATAS

ETAPA

PERÍODO

LOCAL

6

PLANOS DE PAGAMENTO

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será convocado para realização da matrícula.

De acordo com os períodos de inscrição e blocos avaliativos, o programa possui os seguintes planos de pagamento:

Taxa de Matrícula | **R\$ 2.000,00**

Bloco I

Até 10/06/2025

24 parcelas | R\$ 2.655,00

30 parcelas | R\$ 2.225,00

Bloco II

Até 08/07/2025

24 parcelas | R\$ 2.889,00

30 parcelas | R\$ 2.422,00

Bloco III

Até 14/08/2025

24 parcelas | R\$ 3.124,00

30 parcelas | R\$ 2.618,00

7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 O aluno desligado que cumprir todos os requisitos elencados dos artigos 25 a 28 do Regimento Interno do curso poderá solicitar o reingresso ao curso mediante participação no Processo Seletivo em até 6 meses após a comunicação do desligamento, devendo enviar, no ato da inscrição, a seguinte documentação para avaliação:
- projeto de pesquisa em curso (mínimo 5 a 6 mil palavras), carta de apresentação com justificativa para nova matrícula e plano de trabalho para encerramento da Dissertação (cronograma).
- 7.2 A comissão examinadora se coloca no direito de exigir qualquer comprovação de estudos, qualificação e certificações apresentadas pelos(as) candidatos(as) durante o processo seletivo. A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo solicitado e/ou em desconformidade legal implicará na desqualificação do(a) candidato(a) em questão.
- 7.3 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a), sendo respeitada a ordem de classificação.
- 7.4 A matrícula no curso está condicionada: (i) à aprovação do(a) candidato(a) em todas as etapas do processo de seleção; (ii) ao cumprimento dos termos deste Edital; (iii) à aceitação das regras do Programa; (iv) à apresentação dos documentos necessários para matrícula no período indicado; (v) ao pagamento da primeira mensalidade.
- 7.5 A comunicação dos resultados e demais atos do processo de seleção será feita por meio eletrônico em contato direto com os(as) candidatos(as) ou por meio de divulgação na página do IDP.
- 7.6 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que: (i) Não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início das atividades indicadas neste Edital; (ii) Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor durante o processo de seleção; (iii) Não apresentar o documento de identidade exigido durante o processo de seleção; (iv) Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção ou turbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.
- 7.7 Poderão ser admitidos alunos especiais nas diferentes disciplinas, conforme disponibilidade de vagas e juízo de conveniência e adequação da Coordenação do Programa de Mestrado.
- 7.8 A inscrição no processo de seleção representa a aceitação plena e irrestrita pelo(a) candidato(a) de todos os termos deste Edital e do Regimento Interno do Programa.
- 7.9 Implicará exclusão automática do Programa de Mestrado o descumprimento das regras previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado.

7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.10

A exclusão do aluno do Programa do Mestrado não gera direito à devolução de quantias pagas até o fato. O aluno excluído do Programa somente poderá reingressar submetendo-se a nova seleção e com a anuência do Coordenador do Programa de Mestrado.

7.11

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional e pela Diretoria Geral do IDP.

7.12

Durante o Mestrado Profissional será exigida dos estudantes a proficiência de leitura em língua inglesa.

7.12

O valor pago como Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato em caso de não aprovação no Processo Seletivo.

7.13

Informações adicionais sobre o Programa de Mestrado Profissional podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.idp.edu.br/mestrado/profissional-em-relacoes-internacionais/matriculas-abertas/> ou pelo e-mail mestrado.atendimento@idp.edu.br.



idp

A ESCOLHA QUE TRANSFORMA
O SEU CONHECIMENTO



[Entrar no Site do Mestrado](#)

SGAS Quadra 607 Módulo 49, Via L2 Sul
Brasília-DF | Cep:70200-670

SGAN Quadra 609 - Módulo A - Via L2 Norte
Brasília - DF - Cep: 70830-401



[\(61\) 99853-8698](tel:(61)99853-8698)